



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

## INDICAÇÃO Nº 179, DE 2026

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A **EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM A INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS, EM VIAS QUE SE ENCONTRAM DESPROVIDAS DESSE SERVIÇO NO DISTRITO DE TAÍBA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**

**AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO**

*Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso*  
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso  
Assessor de Trâmites de  
Proposições Legislativas

RECEBIDO LM

19/05/26

10 : 30



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 179, DE 2026

APROVADO  
EM: 01/05/2026  
Presidente  
Câmara Municipal  
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a **extensão da rede de iluminação pública, com a instalação de postes e luminárias, em vias que se encontram desprovidas desse serviço no centro do distrito da Taíba no município de São Gonçalo do Amarante- CE.**

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo a seguinte proposta: Indica-se a realização de estudos técnicos e a execução de obras de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, englobando a instalação de novos postes e luminárias de LED, nas ruas do Distrito de Taíba que atualmente carecem dessa infraestrutura essencial.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação atende a uma reivindicação dos moradores e comerciantes do Distrito de Taíba. Foi constatado que diversas vias dessa região central ainda não contam com a estrutura mínima de iluminação pública, havendo trechos que carecem, inclusive, da própria instalação de postes de energia.

A ausência de iluminação pública adequada traz sérios prejuízos à comunidade, destacando-se:

- **Insegurança e Vulnerabilidade:** Ruas completamente escuras geram um ambiente propício para a ocorrência de assaltos, furtos e atos de vandalismo, deixando moradores e trabalhadores que retornam tarde da noite em constante estado de alerta e medo;
- **Risco de Acidentes:** A falta de visibilidade noturna dificulta o tráfego seguro de motoristas, motociclistas e, principalmente, de pedestres, aumentando o risco de quedas e devido a irregularidades nas vias;
- **Prejuízo ao Turismo e Comércio:** Por se tratar do Centro da Taíba, um distrito com forte vocação turística, a escuridão afasta clientes dos comércios locais, restaurantes e pousadas, prejudicando a economia e a imagem da nossa região.

Garantir iluminação pública de qualidade é dever do Município e um direito fundamental do cidadão, diretamente ligado à segurança pública e à dignidade humana.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

Desta forma, solicitamos a sensibilidade do Poder Executivo para que determine, com a máxima brevidade possível, o mapeamento dessas ruas e a implantação dos postes e luminárias necessários.

**Nestes Termos  
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 18 dias do mês de Maio de 2026.

*Francisca Naira S. Rabelo.*

---

**FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL  
VEREADORA**

27-11

1868

SÃO GONÇALO DO AMARANTE